



14º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MONITOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Processo Seletivo Simplificado – Edital 005/2019

Considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital 005/2019, o Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 241/1990 e Lei Complementar 001/2011, **CONVOCA DE FORMA GERAL** os candidatos ao cargo de **Monitor de Educação Infantil** para manifestação de interesse às vagas constantes no Anexo I, no prazo estabelecido neste edital, nos termos da alínea “b” do item 9.1 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

As vagas para Monitor de Educação Infantil decorrem da promulgação da Lei Municipal Complementar 038/2018, posterior à homologação do Concurso Público 001/2015, vigente e serão contempladas no próximo Concurso Público.

O candidato aprovado no Processo Seletivo 005/2019, interessado em preencher um das vagas relacionada no Anexo I, deverá comparecer no dia **03/02/2020**, no horário das 8h00, na Secretaria de Educação, à Rua Reinaldo Pela (no prédio da Associação dos Servidores Público Municipal próximo da Garagem da Prefeitura).

A seleção do candidato obedecerá à ordem de classificação definida no Processo Seletivo 005/2019. O candidato aprovado que confirmar o interesse e for selecionado deverá apresentar os documentos relacionados no Edital de Processo Seletivo nº 005/2019 e constante no Anexo II deste Edital, no prédio da Prefeitura Municipal, Avenida 14 de setembro, 887, Centro, Rio Bananal, no Setor de Recursos Humanos no período de **03/02/2020 à 04/02/2020** das 12h30m às 17h00m.

O candidato convocado que não comparecer e não apresentar termo de desistência será reclassificado automaticamente para futuras convocações nos termos do item 9.4 do Edital do Processo Seletivo 005/2019.

Rio Bananal - ES, 29 de janeiro de 2020.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração

AFIXADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM 30 01 2020
Responsible



Estado do Espírito Santo
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – RELAÇÃO DE VAGAS POR LOCAL

EMEI TIA AMÉLIA				
ORDEM	C.H.	TURMA	TURNO	MOTIVO
01	40h	Maternal I A	Integral	Vagas remanescentes da convocação 7º Edital em 20 de janeiro de 2020. Vigência: até 20/12/2020
02	40h	Maternal I B	Integral	
03	40h	Maternal II A	Integral	
04	40h	Maternal II B	Integral	
05	40h	Maternal II C	Integral	
06	40h	Maternal III A	Matutino	Cobertura Licença médica da Cristiane Rodrigues dos Santos.
		Maternal III B e C	Vespertino	
EMEI TIA RITA				
ORDEM	C.H.	TURMA	TURNO	MOTIVO
03	40h	Maternal I C	Integral	Licença maternidade da Rosiane Braun Fernandes
A vigência dos contratos decorrentes das licenças se encerra com o término das mesmas e serão informados no dia da escolha.				

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- c) cópia da carteira de identidade;
- d) cópia do certificado de reservista (para homens);
- e) cópia da certidão de nascimento/casamento;
- f) documentação dos filhos: cópia da certidão de nascimento, CPF, Cartão de Vacina (para menores de 07 anos), comprovante de matrícula até 14 anos.
- g) duas fotos 3x4 recentes;
- h) cópia do PIS/PASEP;
- i) cópia da carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
- j) cópia do comprovante de residência;
- k) atestado médico admissional;
- l) cópia do comprovante de escolaridade (Certificado/histórico escolar/diploma).
- m) Declaração de não cumulatividade de cargos e salários públicos nos termos da Legislação, especificamente no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98; l) cópia dos comprovantes de escolaridade, compreendendo o histórico escolar e o diploma.


Josemar Luiz Barone
Secretário de Administração